

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ nº 26.156.923/0001-20 - CT Nº 00095/2022 - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15.06.2022 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 744.650,47 (SETECENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS); HOSPDENTE COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOMEDICOS LTDA - CNPJ nº 39.695.653/0001-78 - CT Nº 00096/2022 - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15.06.2022 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 70.611,23 (SETENTA MIL SEISCENTOS E ONZE REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS); JM COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI - CNPJ nº 26.690.173/0001-72 - CT Nº 00097/2022 - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15.06.2022 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.723,54 (DOIS MIL SETECENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS); LIFEFARMA COMERCIAL DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI - CNPJ nº 06.281.452/0001-75 - CT Nº 00098/2022 - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15.06.2022 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.730,54 (DOIS MIL SETECENTOS E TRINTA REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) e NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO - CNPJ nº 15.218.561/0001-39 - CT Nº 00099/2022 - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15.06.2022 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.284,99 (QUATORZE MIL DUZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS).

Caaporã - PB, 17 de Junho de 2022.
CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
 Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Jericó

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de forma integral de colchonetes e tatames para as unidades de ensino de educação infantil do município de Jericó/PB, conforme descrições contidas no termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº **DV00041/2022**. DOTAÇÃO: 12.365.0008.2023 MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30% 540. Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 12.368.0008.2033 MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - FNEDE 569. Outras Transferências de Recursos do FNEDE 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 17/09/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Jericó e: CT Nº 00149/2022 - 17.06.22 - E. ALVES DE FIGUEIREDO COSTA - R\$ 16.427,10.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa do ramo da construção civil para execução de reforma com ampliação de área coberta da Escola Municipal Juvenal Bernardino do município de Jericó/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00040/2022. DOTAÇÃO: 20.60 Secretaria Municipal de Educação 12.361.0008.1005 - Reforma e/ou ampliação de Unidades Escolares 1540 -Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 4.4.90.51.01 - Obras e Instalações. VIGÊNCIA: até 17/12/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Jericó e: CT Nº 00150/2022 - 17.06.22 - MP CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI - R\$ 25.283,80.

Prefeitura Municipal de Damião

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

RESULTADO FASE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2022

OBJETO: Contratação de empresa do ramo de construção civil para executar a obra de Construção de escola com 4 (quatro) salas de aula no Município de Damião. Convênio Nº 0374/2021-SEECT/PMD. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: MATRIX CONSTRUTORA EIRELI EPP - Valor: R\$ 876.649,05. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Juviano Gomes de Lima, SN - Centro - Damião - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3635-1013. E-mail: pmdamialicitacao@gmail.com.

Damião - PB, 15 de Junho de 2022

JARKISOMIR OLIVEIRA SANTOS
 Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2022

OBJETO: Contratação de empresa do ramo de construção civil para executar a obra de pavimentação e drenagem de ruas no Município de Damião. CR nº 917666/2021. LICITANTES HABILITADOS: AJCL CONSTRUÇÕES EIRELI; APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; ARENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI; BSR CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI; MORAIS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA; RF SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI. LICITANTES INABILITADOS: AGRESTE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA, desatendeu ao item 8.4.2 "b" do edital; BJC CONSTRUÇÕES EIRELI, desatendeu ao item 8.4.2 "b" do edital; SC CONSTRUÇÕES EIRELI, desatendeu ao item 8.4.2 "b" e 8.5.3 do edital; TORRES CONSTRUÇÕES LTDA, desatendeu ao item 8.2.4 do edital. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não

havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 27/06/2022, às 15:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Juviano Gomes de Lima, SN - Centro - Damião - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3635-1013. E-mail: pmdamialicitacao@gmail.com.

Damião - PB, 15 de Junho de 2022

JARKISOMIR OLIVEIRA SANTOS
 Presidente da Comissão

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL CONTRATO Nº 0036/2022-CPL

A Prefeita do Município de Damião, torna público a rescisão unilateral do CONTRATO Nº 0036/2022, celebrado com a empresa lado MOURA DISTRIBUIDORA LTDA - R TOMAS SOARES DE SOUZA, 51 - CATOLE - CAMPINA GRANDE - PB, CNPJ nº 35.104.506/0001-25, em virtude de a empresa Contratada descumprir a Contratada descumprir a cláusula sétima do contrato original, uma vez que não entregou o pedido encaminhado desde o dia 19.05.2022, mesmo após ser notificada através do Diário Oficial do Estado do dia 08.06.2022, para entregar o pedido no prazo de 03 (três) dias, não realizou a entrega do pedido solicitado. Assim, em virtude do descumprimento e inexecução do contrato, RESCINDE UNILATERALMENTE o Contrato nº 0036/2022, com base no art. 78, I e IV da Lei nº 8.666/93. Abrindo-se procedimento administrativo para aplicação das penalidades cabíveis.

Damião/PB, 15 de junho de 2022.

SIMONE DE AZEVEDO SANTOS CASADO - Prefeita

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL CONTRATO Nº 0084/2022-CPL

A Prefeita do Município de Damião, torna público a rescisão unilateral do CONTRATO Nº 0084/2022, celebrado com a empresa lado CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA - AV. PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 400 - CENTRO - CAMPINA GRANDE - PB, CNPJ nº 22.526.394/0001-59, em virtude de a empresa Contratada descumprir a Contratada descumprir a cláusula sétima do contrato original, uma vez que não entregou o pedido encaminhado desde o dia 19.05.2022, mesmo após ser notificada através do Diário Oficial do Estado do dia 01.06.2022, para entregar o pedido no prazo de 05 (cinco) dias, não realizou a entrega do pedido solicitado. Assim, em virtude do descumprimento e inexecução do contrato, RESCINDE UNILATERALMENTE o Contrato nº 0084/2022, com base no art. 78, I e IV da Lei nº 8.666/93. Abrindo-se procedimento administrativo para aplicação das penalidades cabíveis.

Damião/PB, 15 de junho de 2022.

SIMONE DE AZEVEDO SANTOS CASADO - Prefeita

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL CONTRATO Nº 0033/2022-CPL

A Prefeita do Município de Damião, torna público a rescisão unilateral do CONTRATO Nº 0033/2022, celebrado com a empresa lado ANTONIO CARLOS FIDELIS PORFIRIO - R ADOLFO MUNIZ DE MEDEIROS, 85 - CENTRO - ARACAGI - PB, CNPJ nº 29.477.622/0001-97, em virtude de a empresa Contratada descumprir a Contratada descumprir a cláusula sétima do contrato original, uma vez que não entregou o pedido encaminhado desde o dia 19.05.2022, mesmo após ser notificada através do Diário Oficial do Estado do dia 01.06.2022, para entregar o pedido no prazo de 03 (três) dias, não realizou a entrega do pedido solicitado. Assim, em virtude do descumprimento e inexecução do contrato, RESCINDE UNILATERALMENTE o Contrato nº 0033/2022, com base no art. 78, I e IV da Lei nº 8.666/93. Abrindo-se procedimento administrativo para aplicação das penalidades cabíveis.

Damião/PB, 15 de junho de 2022.

SIMONE DE AZEVEDO SANTOS CASADO - Prefeita

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL CONTRATO Nº 0035/2022-CPL

A Prefeita do Município de Damião, torna público a rescisão unilateral do CONTRATO Nº 0035/2022, celebrado com a empresa lado LL MASTER SUPERMERCADOS LTDA - RUA ANTONIO VICENTE FERREIRA, 80 - CONJUNTO CEHAP - ALAGOA GRANDE - PB, CNPJ nº 17.138.131/0001-32, em virtude de a empresa Contratada descumprir a Contratada descumprir a cláusula sétima do contrato original, uma vez que não entregou o pedido encaminhado desde o dia 19.05.2022, mesmo após ser notificada através do Diário Oficial do Estado do dia 01.06.2022, para entregar o pedido no prazo de 03 (três) dias, não realizou a entrega do pedido solicitado. Assim, em virtude do descumprimento e inexecução do contrato, RESCINDE UNILATERALMENTE o Contrato nº 0035/2022, com base no art. 78, I e IV da Lei nº 8.666/93. Abrindo-se procedimento administrativo para aplicação das penalidades cabíveis.

Damião/PB, 15 de junho de 2022.

SIMONE DE AZEVEDO SANTOS CASADO - Prefeita

Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE PROPOSTAS

O Município de São José da Lagoa Tapada-PB torna público para ciência dos interessados, que tendo em vista o término do prazo de interposição de recursos quanto aos documentos de habilitação e que não foi apresentado recurso, o Município dará prosseguimento ao Processo-Tomada de Preços nº 04/2022, cujo, realizando sessão pública de abertura do envelopes de propostas da empresa habilitada no referido Processo, no dia 20 de junho de 2022 às 09:30hs, no setor de Licitação na Sede da Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada.

São José da Lagoa Tapada-PB, 17 DE JUNHO DE 2022

FRANCISCO BARBOSA DE ALECRIM
 PRESIDENTE DA CPL